#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 13 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017. resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública indicação dos servidores autorizados ao teletrabalho integral implementado na Diretoria de Tomada de Contas Especial - DITCE/SECEX em conformidade com o Plano de Trabalho, id. 87533741, e os respectivos Formulários de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período superior a 180 dias, de 26/04/2022 a 28/02/2023, processo 00080-00127961/2022-96: DANIELA REGIS VIEIRA STELLA 231.809-1; EDIJANILDES PEREIRA DA SILVA 31.082-4; ELIANE BARBOSA DA SILVA 20.200-2; ELANI MENDES DA MOTA SILVA 200.576-X; KARLA VALENTE SANCHES RIBEIRO 221.147-5; LUCIA HELENA DOS S SILVEIRA 49.973-0; LUIZ PEREIRA DE BRITO 213.204-4; MARISA CORREA SILVA 219.809-6; MONICA DE LIMA ARAUJO 201.350-9; NEILSON MOURA DA SILVA 212.599-4; PAULA VALLICCHELI YAMAOKA 226.697-0; ROGERS CRUCIOL DE SOUSA 225.623-1; SILVIO DE MORAIS VIEIRA 42.193-6; TATIANNE LOPES BENÍCIO 223.969-8; e THIAGO ROQUE DE SOUSA RORIZ 213.652-X.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

### **CORREGEDORIA**

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1°, inciso I, da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF n° 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI do Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no processo 00080.00115155/2018-99.

Art. 2º Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO de 20 (vinte) dias, convertido em multa, à servidora aposentada ALESSANDRA DOS SANTOS RABELO ARAÚJO, matrícula 31.987-4, por ter praticado, na atividade, infração disciplinar capitulada no artigo 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os §§ 4º e 5º, do artigo 200 da mesma Lei.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 17 DE MAIO DE 2022

A COORDENADORA DA REGIONAL DO PLANO PILOTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 168, de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria nº 352, de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores das Comissões Gestoras, deixando de exercerem as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria nº 168, de 16 de maio de 2019:

I-RENATA DE MELO MONTEIRO E SILVA, matrícula 25801-6- TC 111/2017, firmado entre SEEDF e a OSC: CASA DO CANDANGO via processo 0080-008422/2017.

II- RENATA DE MELO MONTEIRO E SILVA, matrícula 25801-6- TC 156/2017, firmado entre SEEDF e a OSC: CRUZ DE MALTA (JACARANDÁ) via processo 0080-008460/2017.

III- RENATA DE MELO MONTEIRO E SILVA, matrícula 25801-6- TC 168/2017, firmado entre SEEDF e a OSC: CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO via processo 0080-008439/2017.

IV- ARIANE PEREIRA DE CALDAS, matrícula 201072-0- TC 144/2017 firmado entre a SEEDF e a OSC: CASA DE ISMAEL – LAR DA CRIANÇA CEPI OLHOS D'ÁGUA via processo 0080-008450/2017.

V- ARIANE PEREIRA DE CALDAS, matrícula 201072-0 TC 127/2017 firmado entre a SEEDF e a OSC: CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO via processo 0080-008449/2017. VI-ARIANE PEREIRA DE CALDAS, matrícula 201072-0 TC 111/2017 firmado entre a SEEDF e a OSC: CASA DO CANDANGO via processo 0080-008422/2017.

VII- ARIANE PEREIRA DE CALDAS, matrícula 201072-0 TC 156/2017 firmado entre a SEEDF e a OSC: CRUZ DE MALTA (JACARANDÁ) via processo 0080-008460/2017.

VIII- REJANE ELAINE LOPES VIEIRA DE MELO, matrícula 41535-9 TC 104/2017 firmado entre a SEEDF e a OSC: CRUZ DE MALTA (SÃO JOÃO BATISTA DE JERUSALÉM/NOSSA SENHORA DO FILERMO) via processo 0080-008440/2017.

IX- REJANE ELAINE LOPES VIEIRA DE MELO, matrícula 41535-9 TC 118/2017 firmado entre a SEEDF e a OSC: CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA via processo 0080-008403/2017.

X- REJANE ELAINE LOPES VIEIRA DE MELO, matrícula 41535-9 TC 110/2017 firmado entre a SEEDF e a OSC: CASA DE ISMAEL – LAR DA CRIANÇA via processo 0080-008421/2017.

XI- MARLENE VIEIRA GOMES, matrícula 64473-0, TC 112/2017 firmado entre a SEEDF e a OSC: CASA DO PEQUENO POLEGAR via processo 0080-008419/2017.

XII- MARLENE VIEIRA GOMES, matrícula 64473-0, TC 108/2017 firmado entre a SEEDF e a OSC: CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTÔNIO via processo 0080-008420/2017.

XIII- MARLENE VIEIRA GOMES, matrícula 64473-0, TC 129/2017 firmado entre a SEEDF e a OSC: GRUPO DA FRATERNIDADE CÍCERO PEREIRA via processo 0080-008438/2017.

XIV- MARLENE VIEIRA GOMES, matrícula 64473-0, TC 120/2017 firmado entre a SEEDF e a OSC:AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTI via processo 0080-008441/2017.

XV- MARLENE VIEIRA GOMES, matrícula 64473-0, TC 144/2017 firmado entre a SEEDF e a OSC: CASA DE ISMAEL – LAR DA CRIANÇA CEPI OLHOS D'ÁGUA via processo 0080-008450/2017

Art. 2º Designar os seguintes servidores para as Comissões Gestoras, a fim de exercerem as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria nº 168, de 16 de maio de 2019:

I- VALDIR SILVÉRIO DE SOUSA, matrícula 201986-8- TC 110/2017, firmado entre SEEDF e a OSC: OSC: CASA DE ISMAEL – LAR DA CRIANÇA SEI 0080-008421/2017.

II- VALDIR SILVÉRIO DE SOUSA, matrícula 201986-8 - TC 118/2017, firmado entre SEEDF e a OSC: CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA via processo 0080-008403/2017.

III- VALDIR SILVÉRIO DE SOUSA, matrícula 201986-8- TC 125/2017, firmado entre SEEDF e a OSC: CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO via processo 0080-008439/2017.

IV- VALDIR SILVÉRIO DE SOUSA, matrícula 201986-8- TC 006/2017, firmado entre a SEEDF e a OSC: AÇÃO SOCIAL RENASCER CEPI PERDIZ via processo 00080-00053204/2018-92.

V- VALDIR SILVÉRIO DE SOUSA, matrícula 201986-8 - TC 007/2017 firmado entre a SEEDF e a OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI CAJUZINHO via processo 00080-00201627/2019-14.

VI- GISELE FERREIRA BAIENSE, matrícula 33050-7 TC 10/2017 firmado entre a SEEDF e a OSC: CRUZ DE MALTA (SÃO JOÃO BATISTA DE JERUSALÉM/NOSSA SENHORA DO FILERMO) via processo 0080-008440/2017.

VII- GISELE FERREIRA BAIENSE, matrícula 33050-7 - TC111/2017 firmado entre a SEEDF e a OSC: CASA DO CANDANGO via processo 0080-008422/2017.

VIII- GISELE FERREIRA BAIENSE, matrícula 33050-7 TC 127/2017 firmado entre a SEEDF e a OSC: CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO via processo 0080-008449/2017.

IX- GISELE FERREIRA BAIENSE, matrícula 33050-7 TC 156/2017 firmado entre a SEEDF e a OSC: CRUZ DE MALTA (JACARANDÁ) via processo 0080-008460/2017.

X- MARLENE VIEIRA GOMES, matrícula 64473-0, TC 10/2017 firmado entre a SEEDF e a OSC: CRUZ DE MALTA (SÃO JOÃO BATISTA DE JERUSALÉM/NOSSA SENHORA DO FILERMO) via processo 0080-008440/2017.

XI- MARLENE VIEIRA GOMES, matrícula 64473-0, TC111/2017 firmado entre a SEEDF e a OSC: CASA DO CANDANGO via processo 0080-008422/2017.

XII- MARLENE VIEIRA GOMES, matrícula 64473-0, TC 127/2017 firmado entre a SEEDF e a OSC: CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO via processo 0080-008449/2017.

XIII-- MARLENE VIEIRA GOMES, matrícula 64473-0, TC 156/2017 firmado entre a SEEDF e a OSC: CRUZ DE MALTA (JACARANDÁ) via processo 0080-008460/2017.

XIV- ANTÔNIO CÉLIO ADEODATO DA SILVA, matrícula 67.512-1- TC 112/2017 firmado entre a SEEDF e a OSC: CASA DO PEQUENO POLEGAR via processo 0080-008419/2017.

XV- ANTÔNIO CÉLIO ADEODATO DA SILVA, matrícula 67.512-1 - TC 108/2017 firmado entre a SEEDF e a OSC: CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTÔNIO via processo 0080-008420/2017.

XVIANTÔNIO CÉLIO ADEODATO DA SILVA, matrícula 67.512-1 TC 129/2017 firmado entre a SEEDF e a OSC: GRUPO DA FRATERNIDADE CÍCERO PEREIRA via processo 0080-008438/2017.

XVII- ANTÔNIO CÉLIO ADEODATO DA SILVA, matrícula 67.512-1 TC 120/2017 firmado entre a SEEDF e a OSC:AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTI via processo 0080-008441/2017.

XVIII- ANTÔNIO CÉLIO ADEODATO DA SILVA, matrícula 67.512-1 TC 144/2017 firmado entre a SEEDF e a OSC: CASA DE ISMAEL – LAR DA CRIANÇA CEPI OLHOS D'ÁGUA via processo 0080-008450/2017.

XIX- LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA COUTINHO, matrícula 35450-3 TC 125/2017 firmado entre SEEDF e a OSC: CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO via processo 0080-008439/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRISTINA DE BRITO

# UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

ORDEM DE SERVICO Nº 09, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A REITORA PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5º, §1º, incisos I e II, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, inciso IV, do Estatuto da UnDF, resolve: